



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 112/2019 – GMB/PMB – BELÉM, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 001/2019-GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ALUIZIO DOS REIS HOMEM**, Coordenador do Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, matrícula 0171018-010, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe IV, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **001/2019/GMB**, firmado com a Empresa **BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.002.498/0001-82, para Fornecimento de Material Educativo e Esportivo, relativo ao Processo nº 0206/2018/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;

II – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora **ELBA MARIA MONTEIRO MOURA**, matrícula 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01, Classe IV, lotada no Almoxarifado/GMB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém